



DECRETO Nº: 26906/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.280.768,64 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 300000000000		423.946,35
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 300000000000		370.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
3350430008-SUBVENCOES SOCIAIS A ASSOC.ESPORT.ALTO INDEPENDENCIA FUTEBOL CLU		
Fonte: 399900000002		22.136,55
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
3350430014-SUBVENCOES SOCIAIS ASSOCIACAO ITABIRENSE ESPORTE CLUBE		
Fonte: 399900000002		22.122,00
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
3350430009-SUBVENCOES SOCIAIS AO PROGRAMA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Fonte: 399900000002		29.113,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL		
Fonte: 350299990000		53.970,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
Fonte: 350299990000		1.800,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL		
Fonte: 350299990000		210.432,90
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
3350430016-SUBVENCOES SOCIAIS ROCHATIVA		
Fonte: 399900000002		56.000,00
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS		
Fonte: 399900000002		23.053,81
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
3350430010-SUBVENCOES SOCIAIS AO INSTITUTO N.S.PENHA		
Fonte: 399900000002		21.829,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5342 de 22/05/2017

9



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

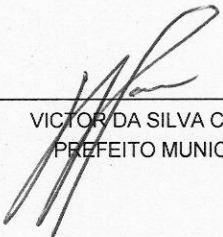
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3350430015-SUBVENCOES SOCIAIS GRUPO DE ESCOTEIROS BADEN POWELL	
Fonte: 399900000002	9.000,00
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3350430006-SUBVENCOES SOCIAIS A CARITAS DIOCESANA	
Fonte: 399900000002	8.736,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 320411024013	4.757,59
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 320414845314	23.870,74
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.280.768,64

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	1.280.768,64
-----------------------------------	---------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 2 DE MAIO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL